



ATA N° 06/2024 – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, realizou-se a SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), em formato virtual por meio do aplicativo Google Meet. Participaram o(a)s conselheiro(a)s: Leiveson Costa de Moraes (titular do segmento Profissionais da Educação e de Discentes/Profissional); Sibele Martins Bastos (titular do segmento Profissionais da Educação e de Discente/estudante); Maria Orivanda Moreira de Matos (titular do segmento Poder Executivo); Claudiane Nojosa de Lima (suplente do segmento Pais de Alunos); Maria de Fátima Lima (suplente do segmento Pais de Alunos); e Fabíola Santos Rocha (titular do segmento OSC/Indígena). Justificou a ausência o(a)s conselheiro(a)s: Antônio Fábio de Freitas Caminha (suplente – poder executivo); Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa (suplente – OSC/Indígena); Claudiâna da Hora Lopes (titular – mãe de aluno); Gláucia Soares de Oliveira (titular – mãe de aluno); Ana Lúcia Almeida Timóteo (suplente – docente); Victor William Bento Chaves Rocha (suplente – discente); e Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira (titular – segmento OSC/Quilombola). Não justificou a ausência: Ivanilda Gomes de Souza (suplente – OSC/Quilombola). A abertura foi realizada pelo Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA/CE (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Monitoramento PNAE/FNDE; 3) Finalização da Chamada Pública da Agricultura Familiar; 4) Cardápios de agosto e setembro; 5) Relatório de visita nº 08/2024 – EQEIEF Yara Guerra Silva; 6) Nova diretriz de transporte da SME; 7) Cronograma de atividades de agosto/setembro; 8) Proposta de Resolução CAE nº 01/2024 – Criação de cartaz informativo sobre o CAE; 9) Informes e encaminhamentos. Em seguida, o presidente perguntou se poderia dispensar a leitura da ata da reunião anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta votação sem nenhuma manifestação pelos presentes e a ata nº 05/2024 foi aprovada. Prosseguindo, no item da pauta 2 foi apresentado, lido e discutido o relatório preliminar de monitoramento do PNAE com as verificações e observações feitas entre os dias 17/06/2024 a 21/06/2024 pela equipe do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/FNDE. No item 3 da pauta foi discutida a finalização da Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a merenda escolar. No item 4 da pauta foi apresentado e discutido os cardápios elaborados pelos nutricionistas para os meses de agosto e setembro de 2024. No item 5 da pauta foi discutida as observações na visita à Escola

Quilombola YARA GUERRA SILVA EQEIEF em 29/06/2024. No item 6 da pauta foi discutida com os membros a nova diretriz de transporte adotado pela Secretaria Municipal de Educação (SME) com o uso do aplicativo SINDITÁXI passageiros para os deslocamentos do pessoal técnico da Secretaria e dos Conselhos. No item 7 da pauta foi apresentado aos membros o esquema de atividades internas e externas do CAE entre 08/08/2024 à 12/09/2024 com a definição do seguinte cronograma de ações: a) visitas as escolas 09/08 (EDEIEF Maria Silva do Nascimento), 13/08 (NEDI Campo Grande), 21/08 (EEIEF Adriano Martins), 23/08 (EEIEF Luzia Correia Sales), 27/08 (EEIEF Verônica Maria Silva de Menezes), 29/08 (Escola Paraíso do Saber), escolar), 06/09 (EEIEF Danilo Sá Benevides Magalhães), 10/09 (EEIEF Luiz de Gonzaga Fonseca Mota); b) transporte da merenda escolar - 03/09 (vistoria aos veículos); e c) Reunião do CAE nº 7/2024 - 12/09 (virtual). No item 8 da pauta foi apresentada e discutida a minuta do cartaz informativo sobre o CAE para ser entregue as escolas durante as visitas. Logo após a apresentação das pautas o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. O Sr. Leiveson, presidente do conselho falou que a visita de monitoramento do CECANE/FNDE foi em razão de um vídeo que circulou nas redes sociais, que um aluno relata o consumo apenas de sopa, que o vídeo chegou ao conhecimento Dona "Janja" Primeira Dama e do Ministro da Educação, que a denúncia não se comprovou, mas que a visita se mostrou relevante em termos da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que a atuação do CAE foi considerada uma das melhores do estado do Ceará. Disse que a chamada pública da agricultura familiar para a aquisição de alimentos para a merenda foi finalizada tardeamente, quando a pauta de alimentos fornecida pelo nutricionista foi entregue em dezembro de 2023 e que uma das causas pelo atraso na finalização do processo é a pesquisa de preço inadequada, onde a mesma não é feita com o agricultor familiar local e o preço final não condiz com o preço atual do alimento, fazendo com que ocorra a impugnação e atraso do processo, que os contratos foram formalizados no dia 07/07/2024 e que os produtos já estão sendo pedidos para atender as demandas da merenda escolar; também pontuou que com a Resolução FNDE nº 7/2024 a prefeitura terá que se adequar a partir de 2025, pois as despesas para a compra de merenda com recurso federal só poderão ser executadas até 30/09, que se o processo de chamamento público continuar da forma que está, a prefeitura vai perder recurso, pois não terá tempo de gastar o percentual mínimo obrigatório com alimentos da agricultura. Ressaltou que a equipe do CECANE/FNDE fez ponderações em torno dos cardápios, orientando o nutricionista para que seja elaborado com a presença de frutas in natura, verduras e legumes; que o cardápio da creche deve ser elaborado sem adição de açúcar nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de 0 a 3 anos, que nos cardápios de agosto/setembro ainda se vê a oferta de biscoito para as crianças da creche. Destacou que o CAE já está fazendo pedidos de carro pelo aplicativo SINDITÁXI passageiros e que até o presente momento não verificou nenhuma dificuldade no uso; que a equipe do CECANE/FNDE orientou sobre a importância do CAE divulgar sua existência nas escolas e reafirmou que o cartaz informativo tem o propósito. A conselheira Fátima perguntou como ficaria o fornecimento da alimentação escolar aos alunos do tempo integral da Escola Flávio Portela Marcílio, pois os trabalhos de reforma da unidade começaram e as aulas estão parcial,

funcionando presencial e virtual. A conselheira Fabíola perguntou se os hortifrútis que chegam serão fornecimento semanalmente, acrescentou que os alimentos vegetais chegaram em boa qualidade. A conselheira Orivanda ressaltou que as escolas abastecidas com fonte alternativa de água podem solicitar o atestado de potabilidade que o órgão responsável pela análise emite os laudos. A conselheira Claudiane sugeriu a inclusão da Escola Verônica Maria Silva de Menezes no esquema de visita para o dia 27/08/2024. Retomando a fala, o presidente respondeu aos questionamentos e disse que no caso da reforma na escola, independentemente do formato é direito do estudante ter acesso a alimentação escolar e que o CAE vai monitorar a situação; que conforme contratos firmados, a entrega dos alimentos da agricultura é semanal. Logo depois, o presidente passou aos informes e registrou que o CAE retornou no dia 25/06/2024 à Escola Pedro Moreira de Oliveira, que todas as irregularidades foram devidamente sanadas pela gestão escolar; que obteve o relatório de visita técnica da Supervisão de Alimentação Escolar após tomar conhecimento de denúncia sobre uma suposta falta de merenda na Escola Alba Pessoal da Silva que não se comprovou; que recebeu os ofícios nº 129 e 148/2024 da ASSEJUR/SME, em resposta aos ofícios CAE nº 53 e 54/2024; Ofício nº 01 e 02/2024 Setor da Merenda, em resposta aos Ofícios CAE nº 61 e 62/2024; e deu ciência aos membros sobre os repasses de julho dos recursos do FNDE para o PNAE, que total chega a R\$ 5.289.625,20 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte cinco reais e vinte centavos). Logo depois, a votação foi aberta e os conselheiros aprovaram o Relatório de Visita nº 08/2024 – EQEIEF Yara Guerra Silva, o Cronograma de Atividades de agosto/setembro e a Proposta de Resolução CAE nº 01/2024 que dispõe sobre a criação do cartaz informativo sobre o CAE. Imediatamente, foi proposto os encaminhamentos, e os conselheiros concordaram em: 1. Oficiar a SME para que: a) para que forneça as cópias dos contratos firmados com as cooperativas da agricultura familiar, b) para regularizar no prazo de 60 dias os problemas da cozinha da escola Yara Guerra, no tocante a piso, parede, teto e vazamentos da pia; 2. Oficiar o Nutricionista RT para que no prazo de 10 dias informe se as observações apontadas no relatório preliminar de monitoramento referente ao cardápio foram implementadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 10h45. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, na condição de Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. Caucaia/CE, 8 de agosto de 2024.

Segmento/ Categoria		MEMBRO	Função	STATUS
EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)	T	Leiveson Costa de Moraes LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	P
	S	ANA LÚCIA ALMEIDA TIMÓTEO	CONSELHEIRA	-

EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)	T	<u>Sibele Martins Bastos</u> SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	P
	S	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	CONSELHEIRO	-
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	T	<u>Maria Orivanda Moreira de Matos</u> MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	CONSELHEIRA	P
	S	ANTÔNIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA	CONSELHEIRO	-
PAIS DE ALUNOS	T	CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	J
	S	<u>Maria de Fátima Lima</u> MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	P
PAIS DE ALUNOS	T	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	J
	S	<u>Claudiane Nojosa de Lima</u> CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	P
SOCIEDADE CIVIL (QUILOMBOLA)	T	<u>Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira</u> FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	J
	S	IVANILDA GOMES DE SOUZA	CONSELHEIRA	A
SOCIEDADE CIVIL (INDÍGENA)	T	<u>Fabíola Santos Rocha</u> FABÍOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	P
	S	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	-

(T) TITULAR, (S) SUPLENTE

(P) PRESENTE, (J) JUSTIFICOU, (A) AUSENTE, (-) FACULTADA